



DIREITO DO CONSUMIDOR

04 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – PLANO DE SAÚDE DANOS MATERIAIS E/OU MORAIS

- ✓ Cópia do RG e CPF do usuário;
- ✓ Cópia do comprovante de residência;
- ✓ Cópia do comprovante de renda;
- ✓ Cópia das três últimas faturas do plano quitadas;
- ✓ Cópia da carteira de usuário;
- ✓ Cópia do contrato firmado com a operadora do plano de saúde;
- ✓ Se ocorreu negativa de atendimento ou serviço, trazer cópia da solicitação e eventual declaração fornecida pelo plano informando o motivo da negativa. Ou trazer número da solicitação que foi feita à Operadora do Plano de Saúde;
- ✓ Se ocorreu falha na prestação de serviços durante internação hospitalar, trazer cópia do prontuário médico;
- ✓ Se tiver ocorrido sequelas, trazer cópia dos laudos de exames de imagem comprobatórios ou laudo médico informando qual tipo de sequela;
- ✓ Se tiver tido despesas decorrentes do não atendimento, trazer cópia da nota fiscal ou recibo de pagamento ao prestador privado;
- ✓ Se tiver testemunhas, trazer nome completo, número do RG e CPF, idade, profissão, estado civil, endereço completo, endereço do local de trabalho;
- ✓ Na hipótese de falecimento, trazer cópia da certidão de óbito;
- ✓ Informar o valor que pretende pleitear a título de danos morais. Os danos materiais dependem de prova documental da sua comprovação.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas

Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413

Açu: (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359

Mossoró: (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879